



Nº 09/SUPLAN/2024

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA
ADOTE UM JARDIM DE CHUVA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E**

Processo Administrativo nº 31.00573001/2024-34

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito sob o CNPJ no. 18.715.383/0001-40, por meio da **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO (“SUPLAN”)** com sede na Avenida Álvares Cabral nº 217, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Pedro de Freitas Maciel Pinto, Subsecretário Municipal, portador do CPF nº 070.881.946-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, [REDACTED] inscrito no CPF sob [REDACTED] proprietário do imóvel de índice cadastral [REDACTED] localizado na rua [REDACTED] Belo Horizonte/MG, doravante denominado **ADOTANTE**, de acordo com o inciso I do art. 4º da Lei nº 9.795, de 28 de dezembro de 2009 e com Decreto Municipal nº 18.706, de 15 de maio de 2024, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Adesão tem por objeto ações de manutenção e de monitoramento, pelo **ADOTANTE**, do jardim de chuva de ID 46, localizado na [REDACTED], bairro Itapoã, de frente ao imóvel de índice cadastral [REDACTED]

§ 1º - As ações de manutenção e de monitoramento são todas aquelas previstas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 18.706, de 15 de maio de 2024, e detalhadas no manual técnico anexo a este Termo.

§ 2º- O cumprimento das ações de manutenção e de monitoramento será atestado por meio de vistorias realizadas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE

2.1 O **ADOTANTE**, além de outras obrigações legais e pertinentes ao presente Termo de adesão, compromete-se a:

- a) Executar ações de manutenção e de monitoramento mencionadas na Cláusula Primeira, arcando com todas as despesas delas decorrentes, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**;
- b) Não modificar as características do jardim de chuva adotado, salvo sob pretexto de manutenção necessária, que deve ser previamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;
- c) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no jardim adotado;
- d) Comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, por meio dos canais de contato disponíveis no anexo deste Termo, quaisquer danos e outras ocorrências que possam comprometer o



funcionamento e a eficiência do jardim de chuva sob os cuidados do **ADOTANTE**;

- e) Comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, por meio dos canais de contato disponíveis no anexo deste Termo, a transferência da titularidade da guia do IPTU do imóvel adotante.
- f) Em caso de descumprimento do presente Termo, constatado pelo **MUNICÍPIO** em vistoria, o **ADOTANTE** deverá sanar pendências apontadas em até 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento do termo de adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Os danos causados ao jardim de chuva adotado decorrentes da realização de eventos de terceiros não serão de responsabilidade do **ADOTANTE**, restando a este apenas a obrigação de noticiar o fato, por escrito, ao **MUNICÍPIO**, através dos canais de contato disponíveis no anexo deste Termo.

3.2 A seu critério, o **ADOTANTE** poderá contratar empresas especializadas para realizar as ações de manutenção e de monitoramento do jardim de chuva adotado, arcando integralmente com a despesa, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o **MUNICÍPIO**.

3.3 Tudo o que competir ao **ADOTANTE**, por força de sua atribuição no presente Termo, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais reclamações trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 Constituem-se obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) Fornecer todas as informações sobre o jardim de chuva adotado, necessárias às ações de manutenção e de monitoramento;
- b) Coordenar, orientar, fiscalizar e executar a implantação da ação objeto deste Termo;
- c) Designar servidores públicos capacitados para esclarecer dúvidas a respeito do objeto do Termo;
- d) Prestar apoio, mediante disponibilidade, para a realização das ações previstas no presente Termo, podendo fornecer insumos e materiais, providenciar, substituir ou reparar estruturas e elementos do jardim de chuva adotado, dentre outras ações semelhantes;
- e) Enviar relatório anual à Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA, até o dia 30 de novembro de cada ano, informando o percentual de desconto a ser aplicado ao imóvel do **ADOTANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Ao **MUNICÍPIO** é reservado o direito de exercer permanente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de adesão.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO



6.1 Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo por parte do **ADOTANTE**, especialmente quanto às obrigações por ele assumidas, o **MUNICÍPIO** irá notificá-lo para, no prazo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades apontadas.

Parágrafo único - Caso o **ADOTANTE** não regularize as pendências apontadas no prazo concedido, o **MUNICÍPIO** poderá rescindir o Termo de Adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 O presente Termo de Adesão é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) exercícios fiscais, sendo condicionado à subsistência das ações de manutenção e de monitoramento assumidas pelo **ADOTANTE**.

§ 1º - O Termo de Adesão poderá ser rescindido pelo adotante mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - O presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, de forma fundamentada por conveniência administrativa ou por razões de interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação do extrato do presente Termo de Adesão será realizada no "Diário Oficial do Município" e o ocorrerá por conta e ônus do Município de Belo Horizonte.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Termo de Adesão

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2024.



Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Política Urbana


Adotante



ANEXO I - PROJETO DO JARDIM ADOTADO

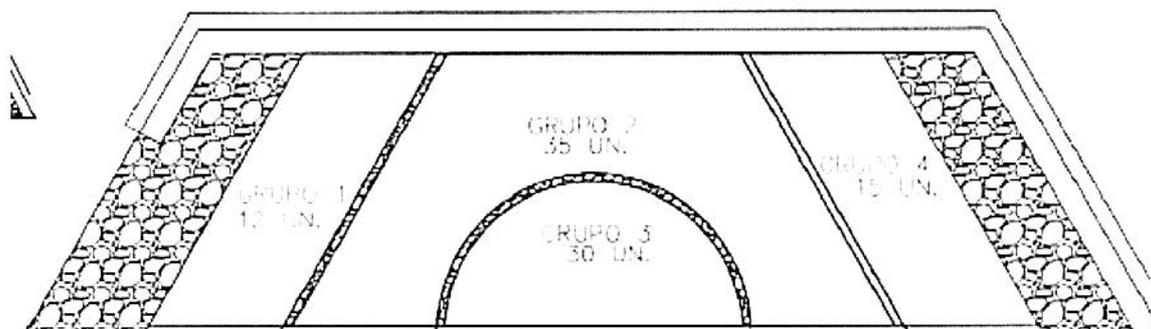


Jardim nº

46

Projeto original do jardim adotado

Logradouro: Rua Plínio de Mendonça, nº 20 – Bairro Itapoã



Espécies implementadas no projeto original



Grupo 01: DIETES BICOLOR SWEET EX KLATT



Grupo 02: TRADESCANTIA SPATHACEA SW



Grupo 03: SPATHIPHYLLUM CANNIFOLIUM



Grupo 04: DIANELLA ENSIFOLIA L. DC.



ANEXO II - CANAIS DE CONTATO COM ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU	
Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais – DALU	E-mail: dalu@pbh.gov.br



ANEXO III – MANUAL TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

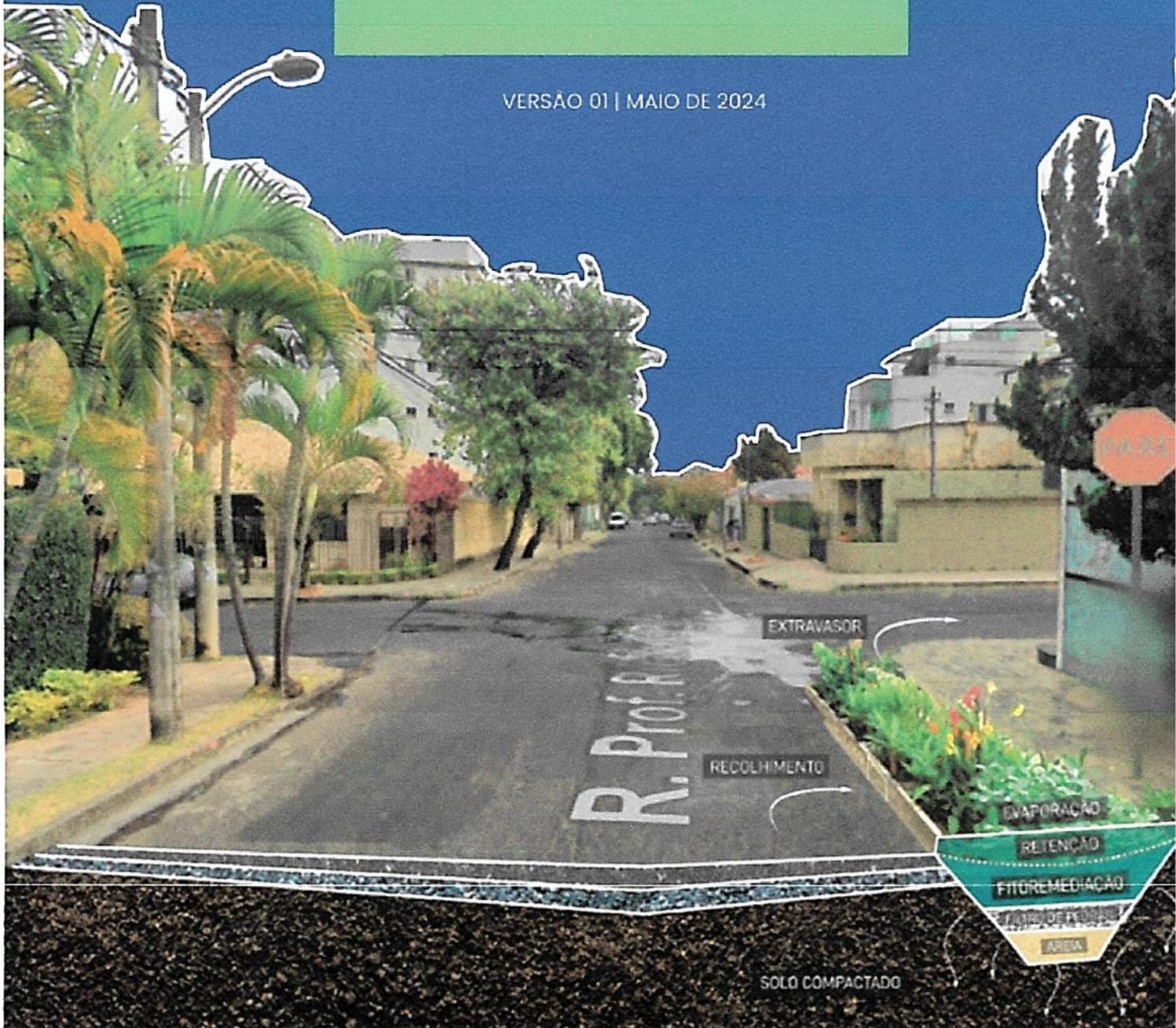


PREFEITURA
BELO HORIZONTE

MANUAL TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

JARDINS DE CHUVA

VERSÃO 01 | MAIO DE 2024





SUMÁRIO

1. EQUIPE TÉCNICA	3
2. DEFINIÇÃO	4
3. TIPOLOGIAS DOS JARDINS DE CHUVA	5
5. ORIENTAÇÕES PARA AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO PELO ADOTANTE	9
6. AÇÕES DE MONITORAMENTO	13
7. LOCALIZAÇÃO DOS JARDINS IMPLANTADOS	15
8. LISTA DE ESPÉCIES IMPLANTADAS NOS JARDINS	17



1. EQUIPE TÉCNICA

Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU

Isaac Henrique de Medeiros | *Geógrafo*

Álvaro Guimarães | *Engenheiro Agrônomo*

Clarice Fernandes Rodrigues | *Arquiteta Urbanista*

Débora Sarlo | *Arquiteta Urbanista*

Lucas Milani | *Engenheiro Civil*

Luiz Fernando Gomes Leal | *Geógrafo*

Rafael Ribeiro de Faria | *Engenheiro Ambiental*

Valesca Brandão Cerqueira Coimbra | *Arquiteta Urbanista*

Brenda de Castro Cabral Gonçalves | *Arquiteta Urbanista*

Fundação de Parques Municipais e Zootânica - FPMZB

Rafael Rangel Giovanini | *Geógrafo*

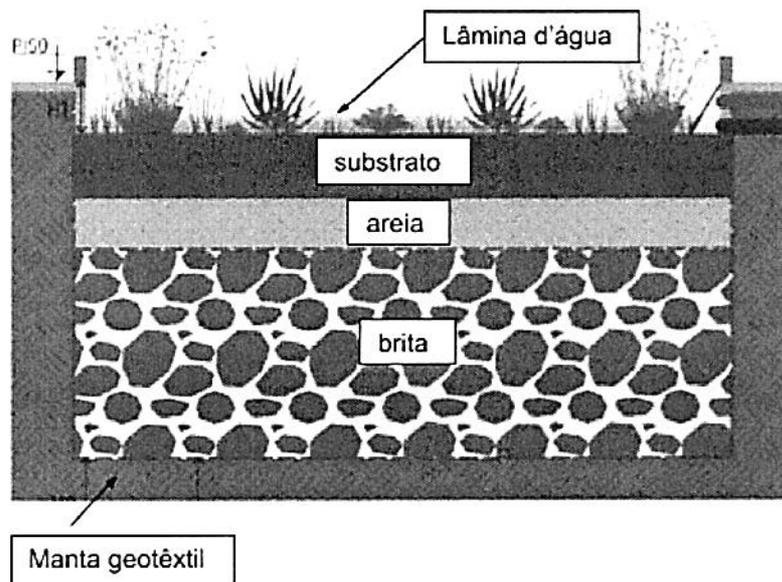
Helenita Pereira Rodrigues | *Engenheira Agrônoma*

2. DEFINIÇÃO

Os jardins de chuva são áreas vegetadas implantadas em terreno “natural”, em substituição a espaços impermeabilizados, que contribuem para a captação da água da chuva. Criam espaços de armazenamento para a água da chuva, facilitando a sua infiltração no solo e ajudando na recarga do lençol freático. Após implantados contribuem para a atenuação do volume e da velocidade do escoamento superficial da água pluvial, contribuindo para uma gestão mais adequada da drenagem pluvial urbana.

Os jardins podem ser implantados em diversos espaços públicos e privados. Nos espaços públicos, podem ser facilmente inseridos em edificações de equipamentos públicos, praças, calçadas ou mesmo ao longo da via pública. Na via, podem ser instalados em espaços contíguos às calçadas, na faixa de estacionamento da veículos, de modo que possam absorver parte das águas das chuvas que escoam nas sarjetas e vias, reduzindo a quantidade de água que chega nas parcelas baixas do bairro.

Embora versáteis em localização, condições específicas devem ser observadas para definição do ponto de instalação dos jardins de chuva, com destaque para a observação das condições de topografia, em especial a declividade do terreno, posicionamento na bacia hidrográfica em relação ao fundo de vale, entre outros critérios técnicos específicos.



Para contribuir na gestão da drenagem urbana, devem possuir perfil de solo modificado, com substrato, camada filtrante (normalmente areia) e camada drenante (geralmente brita) para



aumentar a sua porosidade e, conseqüentemente, a capacidade de armazenamento de água. Dessa maneira, a água da chuva se acumula nos jardins e gradualmente é infiltrada no solo.

É desejável que as espécies de plantas utilizadas possuam características favoráveis à fitorremediação, isto é, características que as fazem agir como filtros capazes de reter e remover parte da poluição das águas pluviais. A escolha da composição paisagística deve então levar em consideração todos os objetivos que se pretende com os jardins, inclusive os de melhoria paisagística do ambiente urbano, o incremento de biodiversidade nos espaços públicos, bem como as condições locais de exposição à radiação solar, de visibilidade para os pedestres e condutores de veículos entre outras situações específicas e condições particulares de cada projeto.

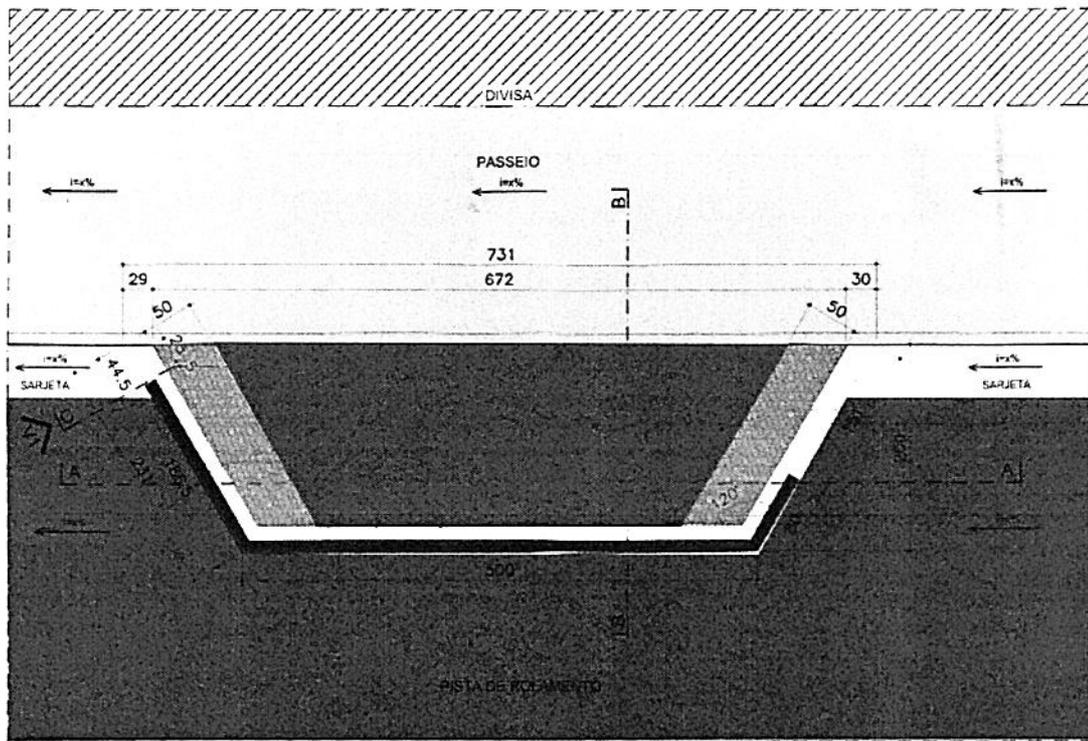
Importância dos Jardins de Chuva

- **Contribuem para a redução das enxurradas e alagamentos**
- **Contribuem para a recarga do lençol freático**
- **Contribuem para a melhoria paisagística, embelezando os espaços públicos e promovendo a biodiversidade local**
- **São eficientes na remoção de sedimentos finos, metais e bactérias da água**
- **Contribuem para uma cidade mais adaptada às mudanças climáticas**

3. TIPOLOGIAS DOS JARDINS DE CHUVA

Os jardins de chuva podem ser construídos a partir de diversas configurações, a depender das exigências do projeto específico, sendo que até a presente data estão implantados em Belo Horizonte duas tipologias arquitetônicas distintas, a saber:

- a) *Tipologia Simples*, com um módulo de jardim;



b) Figura 1: representação do jardim de chuva de módulo simples.

b) *Tipologia Dupla*, que contempla dois módulos de jardim associado a um módulo de mobiliário entre eles. Os dois módulos são interligados para permitir a passagem da água. Nesta tipologia são instalados bancos de concreto.

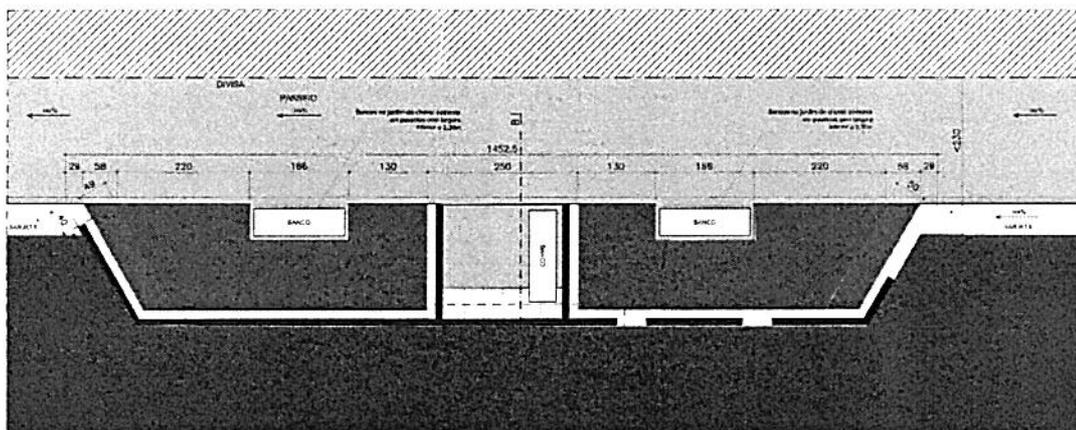


Figura 2: representação do jardim de chuva de módulo duplo – versão A.

Nesta posição, foram instalados em alguns jardins dispositivos atenuadores de velocidade do escoamento da água da chuva (ver na imagem a seguir). O objetivo de tais dispositivos é o de reduzir o impacto da penetração da água da chuva no jardim em locais onde a declividade pode vir a potencializar a energia de entrada do escoamento pluvial dentro do jardim de chuva, evitando-se danos em potencial ao mesmo.



Figura 8: dispositivo atenuador de vazão em jardim de chuva

Tais dispositivos devem ser monitorados em períodos chuvosos para fins de verificação de seu desempenho. Sendo identificadas situações indesejadas, como por exemplo, a extrapolação da água para a calçada a partir do dispositivo atenuador, ou a penetração de água em velocidade excessiva, mesmo com a presença do dispositivo atenuador, ou mesmo o impedimento da penetração da água da chuva no jardim, entre outras situações, medidas adequadas e ajustadas à situação identificada devem ser realizadas. Nesta hipótese, o dispositivo atenuador de vazões poderá ser ajustado ou mesmo excluído do jardim de chuva.

4. COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA

As espécies vegetais que compõem os jardins de chuva devem ser capazes de se adaptar às condições de grande umidade e eventual alagamento temporário durante o período chuvoso do ano. Ao mesmo tempo, devem ser capazes de resistir aos longos períodos de estiagem, típicos do clima de Belo Horizonte. De modo a também contribuir para a redução

da carga de poluentes no subsolo deve-se dar preferência a espécies vegetais que, atendendo ao critério anterior, também desempenhem a função de fitorremediação, isto é, que sejam capazes de absorver poluentes através de sua biológica em contato com o solo que absorverá a água da chuva.

Quando localizados em via pública, também devem atender aos seguintes critérios:

- Possuir ciclo de vida perene;
- Possuir capacidade de fitorremediação;
- Ser de porte pequeno ou médio (altura máxima de 120 cm);
- Possuir resistência ao escoamento da água (especialmente nas entradas dos jardins);
- Possuir boa capacidade de cobertura do solo;
- Ser facilmente reproduzida nos viveiros municipais;
- Apresentarem estética aprazível ao ajardinamento público;

Recomenda-se uma composição paisagística diversificada em cada jardim, com no mínimo 4 espécies diferentes e, no mínimo, uma espécie florística, com a finalidade de potencializar a biodiversidade da fauna e flora local. Por fim, é fundamental que cada jardim tenha a definição da sua composição de espécies adaptada às condições de iluminação (sombra, meia-sombra, sol pleno) do seu local de implantação. A listagem das espécies adotadas nos jardins implantados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte encontra-se no item 8 deste documento (LISTA DE ESPÉCIES IMPLANTADAS NOS JARDINS).

5. ORIENTAÇÕES PARA AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO PELO ADOTANTE

De modo geral, a manutenção do jardim consiste em cuidados com a vegetação e com a limpeza. As principais ações estão listadas a seguir:

Limpeza

Eventualmente os jardins podem receber e abrigar resíduos nele aportados pelo fluxo das águas das chuvas, ventos ou mesmo pela deposição irregular, voluntária ou não, dos municípios. Tais resíduos devem ser retirados sempre que encontrados, sendo que o serviço de varrição regular das vias normalmente é suficiente para resolução deste problema.

Para garantia do pleno funcionamento do jardim de chuva no que diz respeito à coleta, armazenamento e infiltração da água das chuvas é importante a retirada de folhas, gravetos,



sedimentos, ervas daninhas e/ou outros elementos que possam estar obstruindo parcialmente ou integralmente as entradas e saídas de água dos jardins, garantindo que o mesmo cumpra sua função adequadamente. Tal verificação deve ser mais frequente durante o período chuvoso, sendo imprescindível ao menos uma avaliação detalhada desta questão imediatamente antes do início da temporada de chuvas mais frequentes, sendo recomendado o mês de outubro para tal avaliação.

Rega

De modo geral, o jardim de chuva se adapta bem à apenas uma rega por semana. Entretanto, é importante se atentar aos períodos de estiagem ou de temperaturas elevadas, quando pode ser necessário que o jardim seja regado mais vezes por semana. Para isso, recomenda-se que seja verificada a condição de umidade do solo, o que pode ser feito inserindo-se um palito ou o dedo no solo. Caso estes saiam sujos e úmidos, não é necessário regar o jardim.

Poda

É importante manter o crescimento das plantas dentro do perímetro do jardim, de forma a evitar a obstrução do acesso do escoamento superficial das águas pluviais ou o espraiamento das espécies para a calçada ou via. Assim, se for verificada a expansão das plantas para a faixa de brita do jardim ou mesmo para fora do seu perímetro, o controle das plantas deve ser prontamente providenciado.

Além disso, é importante que o jardim não prejudique a visibilidade dos pedestres e veículos, ou mesmo a obstrução da placa informativa do jardim, de forma que a vegetação do mesmo deverá ser mantida numa altura máxima de 1,20 metros.

No caso das podas, recomenda-se o reaproveitamento do resíduo para fazer uma cobertura de folhas, galhos e raízes dentro do jardim. Isso garantirá proteção da camada superficial e umidade do solo para as plantas. Esta cobertura, chamada serapilheira, com o tempo, também garantirá a diminuição do crescimento de ervas daninhas. Não retire essa serapilheira do solo do jardim, exceto aqueles itens desta que venham a causar algum tipo de obstrução ao fluxo das águas pluviais.

Com relação ao entorno, caso seja verificado crescimento de mato ao redor do jardim, prejudicando seu funcionamento, o serviço de capina poderá ser solicitado por meio do

Portal de Serviços da PBH. Para isso, acesse o Portal de Serviços da PBH através do link <https://servicos.pbh.gov.br/> e na busca digite “Capina”. Ao clicar no serviço que aparece na busca, clique em seguida em “Solicitar” e será redirecionado à solicitação do serviço.

Controle de pragas

Deve ser feita a remoção de ervas daninhas e outras espécies que surgiram espontaneamente ou foram propositadamente implantadas no jardim de chuva. Para tal, faça a diferenciação do que são as ervas daninhas das plantas do jardim de chuva a partir do projeto de plantio e das demais informações presentes neste manual, em especial a lista de espécies indicadas para o jardim.

Retire as ervas com cuidado, garantindo que toda a raiz seja removida no processo.

Reposição de mudas

É importante verificar periodicamente as plantas dos jardins de modo a substituir os espécimes que apresentem alguma doença ou situação de debilidade o mais rápido possível para não espalhar a patologia ou vir a comprometer a eficácia do jardim de chuva. A periodicidade da substituição de mudas é bastante variável e depende das espécies envolvidas, das condições do local de implantação do jardim, entre outras variáveis. Todavia, de modo geral a necessidade de reposição de mudas perenes em jardins ocorre a cada 3 a 4 anos.

Isto posto, a rotina de verificação das condições fitossanitárias do jardim é a medida mais pertinente no curto e médio prazo, sendo que as reposições devem ocorrer sob demanda.

Caso sejam observados furtos de mudas ou plantas mortas que exponham o substrato, deverá ser providenciado o replantio com a mesma espécie anteriormente utilizada ou outra equivalente e apropriada para uso em jardins de chuva.

Para verificação da disponibilidade de mudas junto à Prefeitura, o adotante poderá entrar em contato com a SMPU através do endereço eletrônico dalu@pbh.gov.br. O e-mail deve conter as seguintes informações:

- Identificação do jardim adotado (número do jardim e endereço);
- Quantidade de mudas e identificação das espécies necessárias para a recomposição do jardim;

- Fotos identificando os danos ou ausências de mudas do jardim.

Caso haja disponibilidade de mudas para fornecimento gratuito, o transporte das mesmas deve ser feito pelo adotante. Caso o transporte seja feito em veículo utilitário normal, deve ser levado em consideração a possibilidade de sujar o veículo devido a terra das mudas. Nesse sentido, sugere-se a utilização de lona de proteção ou a disposição das mudas em caixas plásticas ou de papelão, a serem levadas ao local pelo adotante.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte não fornece equipe para o envio ou transporte das mudas.

Adubação e recomposição do substrato

O jardim de chuva obedece às mesmas rotinas de manutenção de um jardim convencional, devendo ser inserido na programação de manutenção do jardim a adubação e recomposição de substrato. A frequência de adubação varia de acordo com o composto utilizado e/ou com as carências identificadas no solo e nos espécimes, podendo ser realizada anualmente a partir da mistura de terra vegetal com o fertilizante NPK 10-10-10.

Com relação ao substrato, é importante observar que para o bom funcionamento do jardim, este deve apresentar boa cobertura vegetal em toda sua extensão. Caso seja verificado sinais de carreamento do solo e outros processos erosivos, deverá ser feita uma avaliação para identificação da origem do problema como. Abaixo estão listadas algumas condições que podem ser, eventualmente, diagnosticadas:

- entrada de água do jardim excessivamente larga;
- velocidade da água superior à capacidade de retenção do solo do jardim;
- uso de espécies nas entradas dos jardins que não configuram uma barreira para a água;
- espécies espaçadas com baixa cobertura do solo;
- pouca quantidade de brita na faixa de amortecimento (entrada do jardim);
- caimento inadequado do jardim;
- outras situações.

Identificada a natureza do problema, medidas pertinentes e apropriadas à situação diagnosticada deverão ser empreendidas para eliminar o foco de erosão. Havendo necessidade, a recomposição do substrato deve ser realizada. Caso sejam verificados

problemas cuja correção demandem medidas estruturais, estes devem ser comunicados à Prefeitura através do contato disposto no tópico 6 AÇÕES DE MONITORAMENTO .

6. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistem na verificação constante das condições fitossanitárias do jardim de chuva adotado com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões pelo adotante ou pela Prefeitura de Belo Horizonte:

- **Monitoramento para tomada de decisão pelo adotante:** são avaliações que visam subsidiar as ações de manutenção pelo adotante como por exemplo, a avaliação do estado fitossanitário das espécies, a necessidade de reposição de mudas, limpeza, eliminação de focos de erosão, dentre outros.
- **Monitoramento para comunicação com o Poder Público:** visam avaliar as condições estruturais do jardim ou outras ocorrências que comprometam o funcionamento e a eficiência do mesmo e que necessitem de ações mais estruturantes, a serem tomadas pela Prefeitura de Belo Horizonte, conforme disponibilidade. Caso sejam observados pelo adotante problemas relacionados às questões dispostas neste item, o adotante deverá entrar em contato com o e-mail: dalu@pbh.gov.br e apresentar descrição do problema, e relatório fotográfico ou vídeo. São exemplos de situações que devem ser observadas e comunicadas:
 - o **Degradação nos mobiliários e sinalização:** É fundamental a manutenção do mobiliário do jardim, a saber, a placa de identificação e os bancos (quando existentes) em condições adequadas de utilização para a população, devendo ser comunicado à Prefeitura quaisquer danos aos mesmos.
 - o **Funcionamento da drenagem:** É importante que seja comunicado à Prefeitura situações operacionais que atrapalhem o funcionamento do jardim para que estas sejam corrigidas, como por exemplo:
 - Desvio de água em função dos dispositivos atenuadores de vazão (rampas) instalados na entrada;
 - Obstáculos que estejam impedindo a entrada de água no jardim;
 - Entrada da água com muita velocidade no jardim e que comprometam a sua operação;
 - Problemas na infiltração de água;
 - Processos erosivos que comprometam a estrutura do jardim.



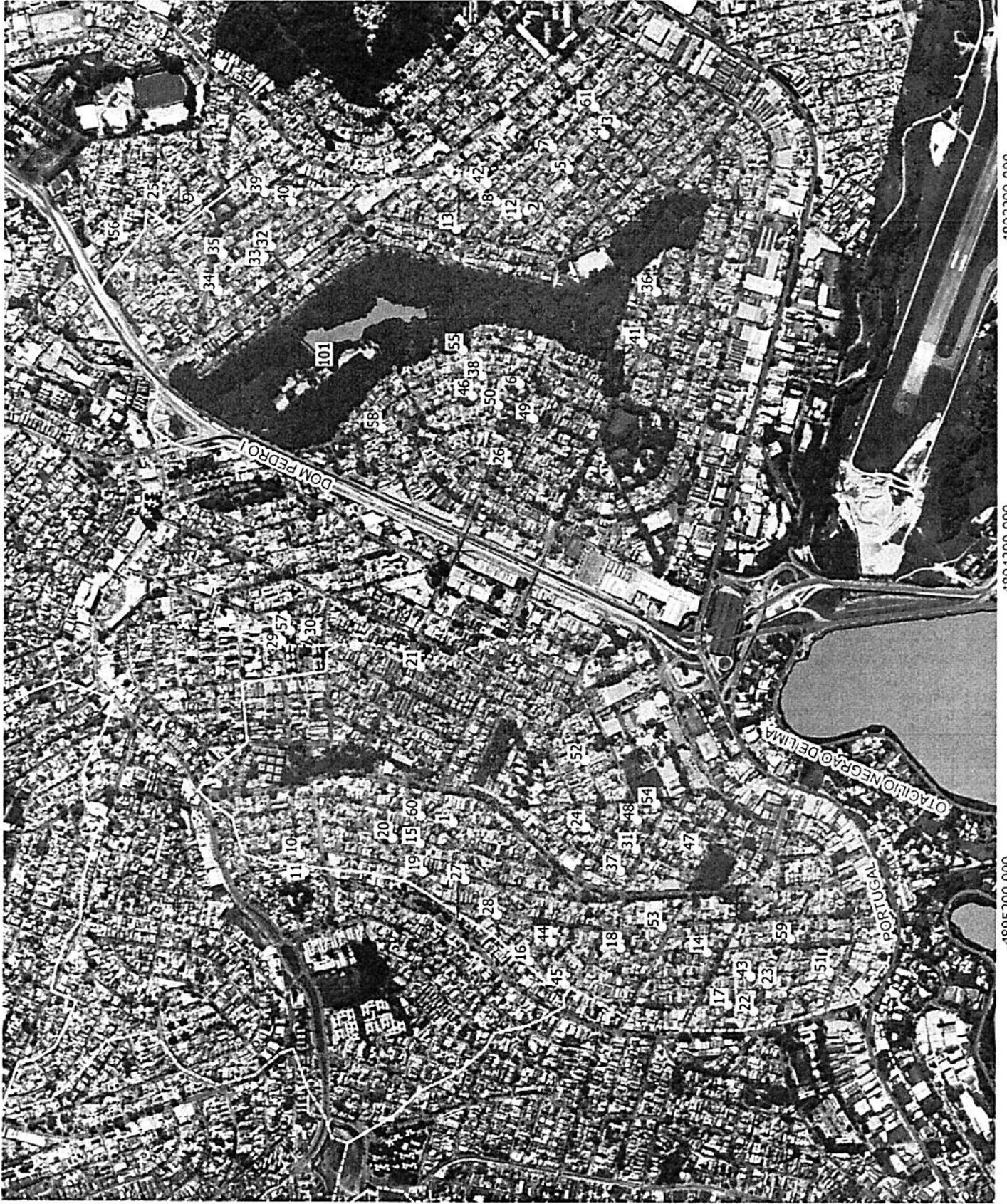
Ademais, sempre que possível, solicita-se que o morador observe as condições de infiltração de água no jardim ao longo do período de adoção, avaliando se houve redução da capacidade de absorção ou do acúmulo rápido e atípico de água na superfície do jardim. Essa análise visa diagnosticar, de forma indireta, a necessidade de reposição da manta geotêxtil pela Prefeitura. Todos os jardins de chuva possuem essa manta em sua estrutura, posicionada nas laterais e fundo do perfil do jardim e, principalmente, acima da camada de drenagem para impedir perda de substrato evitando assim o entupimento da camada de armazenamento (camada inferior de brita). Em condições normais a manta geotêxtil necessita de avaliação para verificação de sua integridade física e condição de saturação por sedimentos a cada 10 anos.

- o **Acidentes com o jardim de chuva:** o adotante deve comunicar à Prefeitura sempre que verificar a ocorrência de acidentes de veículos ou transeuntes com o jardim durante o período de adoção.
- o **Ações de vandalismo:** devem ser comunicadas à Prefeitura eventuais atos de vandalismo no jardim de chuva, como pichações, quebra de bancos, depredação de placas, dentre outros.
- o **Outros problemas não listados:** caso sejam observados outros problemas estruturais ou operacionais e que sejam pertinentes para a avaliação do funcionamento dos jardins de chuva, estes devem ser prontamente informados.

7. LOCALIZAÇÃO DOS JARDINS IMPLANTADOS

Os jardins implantados nas Regionais Pampulha e Norte estão representados no mapa a seguir.

-4895200.000 -4894200.000 -4893200.000



-2252800.000

-2253600.000

-2254400.000

-4895200.000

-4894200.000

-4893200.000



-2252800.000

-2253600.000

-2254400.000

Tipologia dos jardins de chuva implementados na Bacia do Nado

Legenda:

-  Sub-bacia do Córrego do Nado
-  Trechos Sub-bacia
-  Lagoas/Represas

Tipologia Jardins de Chuva

-  Tipo 1 (simples)
-  Tipo 2 (duplo)
-  Não visitado



0 200 400 m

Sirgas 2000 23S

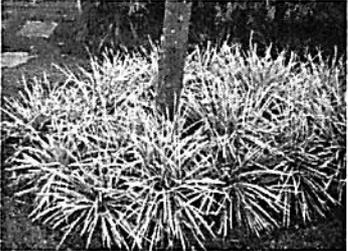
Base de Dados Geográficos Logdourous (PBH); Jardins de Chuva (PBH); Imagem de Satélite (Google)
Data de elaboração: 16/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



8. LISTA DE ESPÉCIES IMPLANTADAS NOS JARDINS

Foto	Nome popular	Nome científico
	Moréia	DIETES BICOLOR SWEET
	Dionela	DIANELLA ENSIFOLIA L. DC
	Barba de serpente	OPHIOPOGON JABURAN
	Petúnia Mexicana	RUELLIA SIMPLEX C. WRIGHT



Lambari-roxo

TRADESCANTIA ZEBRINA BOSSE



Trapoeraba
roxa

TRADESCANTIA PALLIDA (ROSE) D. R.
HUNT



Abacaxi-Roxo

TRADESCANTIA SPATHACEA SW.



Agapanto

AGAPANTHUS AFRICANUS (L.)
HOFFMANN



Penicilina

ALTERNANTHERA BRASILIANA



Flor Leopardo

IRIS DOMESTICA



Arnica-do-mato

WEDELIA PALUDOSA DC



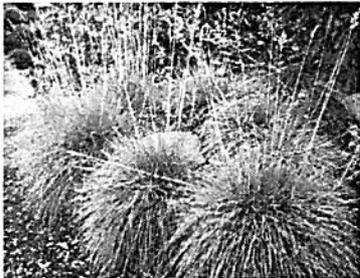
Falso íris Azul;
Boca de Fada

NEOMARICA CAERUELA (KER GAWL.)
SPRAGUE



Lírio da Paz

SPATHIPHYLLUM WALLSII REGEL



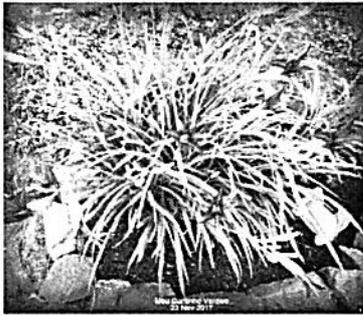
-

FESTUCA L.



Maranta

CTENANTHE SETOSA EICHLER



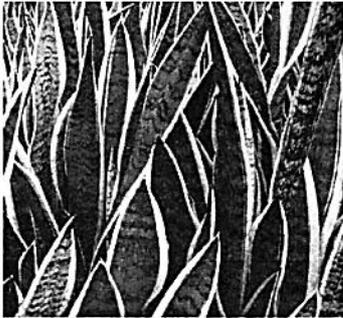
Hemerocale

HEMEROCALIS HYBRIDA BERGMANS



Singônio Verde

SYNGONIUM ANGUSTATUM SCHOTT



Espada de
Santa Bárbara

SANSEVIERIA TRIFASCIATA VAR.
LAURENTII (DE WILD.) N. E. BR



Capim
Palmeira

CURCULIGO CAPITULATA (LOUR.)
KUNTZE



Aspargo

ASPARAGUS DENSIFLORUS

